

## INSERIR CABEÇALHO DA ESCOLA

Senhor(a) Diretor(a),

A Comissão de Supervisores de Ensino encaminha o ROTEIRO BÁSICO para a elaboração do Anexo ao Plano de Gestão/2021 para Escolas Municipais.

### **1-IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR**

1.1 Nomenclatura Atual da Escola:

1.2 Códigos:

1.2.1 CIE:

1.2.2 FDE:

1.3 Endereço Completo:

1.4 Telefone:

1.5 E-mail:

1.6 Horário de Funcionamento (início e término)

1.7 Turnos:

1.7.1 Manhã : \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_;

1.7.2 Tarde: : \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_;

1.7.3 Vespertino: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_;

1.7.4 Noite: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

1.8 Cursos Mantidos (inserir cursos ofertados pela escola)

Exemplo : ( ) Ensino Fundamental – Anos Finais

( ) Ensino Médio

### **2 – ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA-OPERACIONAL:**

<b>Núcleos</b>	<b>Composição</b>	<b>Nomes</b>	<b>Efetivo/Designado</b>
Direção	Diretor Vice-Diretor		
Técnico- Pedagógico	Professor- Coordenador		
Administrativo	Secretário de Escola		
Operacional	Agente de Serviços Escolares Zelador		

### **3- CORPO DOCENTE**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Modalidade de Ensino ( EI, EFAI, EFAF e EM)</b>	<b>Habilitação/Qualificação (Indicação CEE nº 157/2016)</b>	<b>Categoria Efetivo/Contratado/Substituto</b>
<b>1</b>					
<b>2</b>					
<b>3</b>					

## INSERIR CABEÇALHO DA ESCOLA

### 4. Serviços Terceirizados

Nº	Serviço	Empresa	Data da Contratação
1	Limpeza do Ambiente Escolar		
2	Alimentação Escolar		
3	Cuidador		

### 5 - QUADRO ESCOLAR /2021

Salas de aula Períodos	Sala1	Sala2	Sala3				
	Ex.						
Manhã	6º A	6ª B					
Nº de alunos matriculados							
Tarde	1ª B	2ª B					
Nº de alunos matriculados							
Noite	<u>xx</u>	<u>xx</u>					
Nº de alunos matriculados							

#### 5.1 Total de Alunos em cada modalidade de ensino e total da escola.

### 6 – INDICADORES DE DESEMPENHO DA ESCOLA (RESULTADOS OBTIDOS NO ANO ANTERIOR)

#### 6.1 Fluxo Escolar (Resultados ao final do ano letivo)

ENSINO FUNDAMENTAL				
Indicador	Taxa de Aprovação (%)	Taxa de Reprovação (%)	Taxa de Abandono (%)	Taxa de Distorção Idade/Série (%)
Ano				
2018				
2019				
2020				

**OBS:** A somatória das taxas de aprovação, reprovação e abandono deve ser 100%

## INSERIR CABEÇALHO DA ESCOLA

ENSINO MÉDIO				
Indicador	Taxa de Aprovação (%)	Taxa de Reprovação (%)	Taxa de Abandono (%)	Taxa de Distorção Idade/Série (%)
Ano				
2018				
2019				
2020				

**OBS:A somatória das taxas de aprovação, reprovação e abandono deve ser 100%**

**OBS.:** Acrescentar um quadro para a EJA, quando for o caso.

### 6.1.1 Evasão

Principais motivos de evasão; ações da escola realizadas ou a realizar para evitar a evasão.

### 6.1.2 Retenção

Principais motivos da retenção; ações da escola realizadas ou a realizar para evitar a retenção; resultados das ações realizadas; resultado esperado das ações a realizar.

### 6.2 Recuperação

Descrever, quantificar e avaliar as diferentes modalidades de recuperação da aprendizagem oferecidas pela unidade escolar, incluindo dados dos resultados obtidos.

### 6.3 Dados da escola

IDESP	IDESP 2017	Meta 2017	IDESP 2018	Meta 2018	IDESP 2019	Meta 2019	Meta 2021
Ensino Fund							
Ensino Médio							
IDEB	2019	Meta		Meta 2021			
Ensino Fund							
Ensino Médio							

## 7 – PLANO ANUAL DE TRABALHO DO (S) PROFESSOR (ES) COORDENADOR (ES)

### 7.1- Professor Coordenador

## **INSERIR CABEÇALHO DA ESCOLA**

(O Plano Anual de Trabalho deverá conter no mínimo os seguintes itens):

**7.1.1** - Nome da Escola e da Equipe Gestora;

**7.1.2** - Identificação, Qualificação e Horário de Trabalho do Professor Coordenador;

**7.1.3** - Justificativa e Objetivos do trabalho no contexto da pandemia;

**7.1.4** - Metas;

**7.1.5** -Estratégias de Trabalho no contexto da pandemia;

**7.1.6** -Horários e formas de organização das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo – ATPC (explicitando dias, horas e agrupamentos dos docentes);

**7.1.7**- Temário e Cronograma a serem desenvolvidos no ano letivo de 2021 tendo como referência o contexto atual de pandemia;

**7.1.8** -Procedimentos para monitoramento da aprendizagem dos alunos (procedimentos internos e externos);

**7.1.9**- Procedimentos para acompanhamento e avaliação (do próprio plano).

## **8 – PLANO DE TRABALHO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS - 1º E 2º SEMESTRES/21**

Incluir o plano de retorno às atividades presenciais

### **9 – INSTITUIÇÕES AUXILIARES DA ESCOLA**

**9.1 - APM da**

**EE** \_\_\_\_\_

**Fundamentação legal:**

**9.1.1 Data da eleição e posse:** \_\_\_\_\_

**9.1.2 Data do Registro do Estatuto da APM:** \_\_\_\_\_

**9.1.3 Registro da Ata de eleição: Data:** \_\_\_\_\_ **Nº** \_\_\_\_\_

**9.2- Composição: Incluir os cargos com os respectivos representantes e a vinculação destes com a escola.**

**9.3 - Declaração de reconduções e/ou acumulações legais, se for o caso.**

#### **DECLARAÇÃO**

Declaro que as reconduções e/ou acumulações de cargos dos elementos que compuseram a diretoria da APM da EE ....., eleita em \_\_\_\_\_, obedecem ao contido no Estatuto Padrão da entidade, estabelecido pelo Decreto nº. \_\_\_\_\_.

Taubaté, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Diretor de Escola

## INSERIR CABEÇALHO DA ESCOLA

### 9.4 – Plano Anual de Trabalho da APM da EE \_\_\_\_\_

#### Fundamentação Legal:

#### O Plano de Aplicação dos Recursos deverá conter, no mínimo:

- Objetivos
- Prioridades estabelecidas
- Aplicação dos Recursos Financeiros (recursos próprios e repassados pelos convênios)
- Data da Aprovação da Diretoria Executiva (constante em ata)

### 10 – Grêmios Estudantil da EE \_\_\_\_\_

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 7.398, de 04/11/85 e artigo 12 das Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais, aprovadas pelo Parecer CEE nº 67/98.

#### 10.1 Data de Eleição e Posse: \_\_\_\_\_

#### 10.2 Composição:

**A equipe da coordenação do Grêmios Estudantil será composta por 14 (catorze) membros:**

I. Coordenador Geral: Nome \_\_\_\_\_, vínculo com a escola \_\_\_\_\_

II. Vice Coordenador Geral: Nome \_\_\_\_\_, vínculo com a escola;

III. 1º e 2º Coordenadores de Relações Sociais CMSP e Conviva: Nome \_\_\_\_\_, vínculo com a escola; Nome: vínculo com a escola

IV. 1º e 2º Coordenadores de Eventos: Nome \_\_\_\_\_, vínculo com a escola; : Nome \_\_\_\_\_, vínculo com a escola;

V. 1º e 2º Coordenadores de Comunicação: Nome \_\_\_\_\_, vínculo com a escola; Nome \_\_\_\_\_, vínculo com a escola;

VI. 1º e 2º Coordenadores Desportivos: Nome \_\_\_\_\_, vínculo com a escola; : Nome \_\_\_\_\_, vínculo com a escola;

VII. 1º e 2º Coordenadores Culturais: Nome \_\_\_\_\_, vínculo com a escola; Nome \_\_\_\_\_, vínculo com a escola; a;

VIII. 1º e 2º Coordenadores de Finanças: Nome \_\_\_\_\_, vínculo com a escola; : Nome \_\_\_\_\_, vínculo com a escola;

#### 10.3 - Plano de Ação do Grêmios Estudantil-2021

Inserir o Plano de Ação do Grêmios Estudantil 2021 e fazer uma breve avaliação da atuação em 2020.

## **INSERIR CABEÇALHO DA ESCOLA**

### **11 – CONSELHO DE ESCOLA (Incluir CPF e RG de todos os membros)**

#### **Fundamentação Legal:**

##### **11.1 Data de eleição e posse:**

Composição contendo: qualificação de seus membros, discriminando o nome do aluno, série e turma que o vincula à escola (no caso de pais), curso que ministra aulas (no caso de professor), cargo ou função ocupada (no caso de funcionário ou especialista de educação) e a porcentagem de cada segmento:

### **12- CANTINA ESCOLAR**

#### **Fundamentação Legal:**

**12.1-** Informar o tipo de exploração (direta ou indireta) e juntar neste item cópia de documentos comprobatórios da regularidade de sua instituição, implantação e funcionamento na Unidade Escolar.

**12.2-** Laudo da vigilância sanitária;

**12.3** Cópia do contrato, devidamente registrado (ou informações sobre sua tramitação), no caso de administração indireta;

**12.4-** Na inexistência da Cantina Escolar na Unidade Escolar, informar através de declaração assinada pelo Diretor.

### **13- ZELADORIA**

**13.1-** Informar a vigência da ocupação e enviar cópia da respectiva Portaria de Autorização para Ocupação, ou se for o caso, informar se possui processo em tramitação;

**13.2-** No caso de inexistência de zeladoria na Unidade Escolar, juntar declaração assinada pelo Diretor.

### **14 – ANEXOS**

**14.1-** Matrizes Curriculares /2021 dos cursos mantidos – homologadas;

**14.2-** Calendário Escolar 2021 – homologado;

**14.3-** Quadro de ocupação da unidade escolar, do ano letivo em curso, disponível na SED (Secretaria Escolar Digital) em cadastro de alunos, relatórios gerenciais, relatório, quadro de ocupação escolar;

**14.4-** Declaração do diretor da escola de que os Planos de Ensino, de todos os componentes curriculares, referentes ao ano de 2021, encontram-se visitados (pelo diretor) e arquivados na Unidade Escolar;

## **INSERIR CABEÇALHO DA ESCOLA**

**14.5-** Cópia da ata de eleição da APM;

**14.6- Cópia da Certidão Negativa de Tributos Federais;**  
([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))

**14.7 -** Balancetes do primeiro e do segundo semestre de 2020 aprovados pelo Conselho Fiscal da APM.

**14.8-** Comprovante de registro da ata de convenção da APM em Cartório em conformidade com o decreto municipal.

**14.9-** Cópia da(s) ata(s) de eleição do Conselho de Escola;

**14.10-**Cópia da ata de eleição do Grêmio Estudantil;

**14.11-** Documentos relativos à avaliação e desempenho escolar, quais sejam:

- Boletins completos da série histórica no IDESP (cópias) dos anos de 2017 a 2020 e metas para 2021.

**14.12-** Anexos referentes aos **demais Projetos** desenvolvidos na escola e avaliações das ações desenvolvidas;

Avaliação das ações desenvolvidas no Programa Mais Educação, se a escola faz parte do Programa.

- Avaliação das ações desenvolvidas no Programa Ensino Médio Inovador, se a escola faz parte do Programa.

**14.13–** Comprovante da realização dos seguintes serviços e seus respectivos certificados:

a) limpeza de todas as caixas d'água da escola:

a.1 )Data da última limpeza.

a.2 )Data da próxima limpeza.

b) limpeza de todos os filtros de bebedouros da escola:

b.1) Data da última limpeza.

b.2) Data da próxima limpeza.

c) recarga de todos os extintores de incêndio da escola:

c.1) Data da última recarga.

c.2) Data da próxima recarga.

d) dedetização e desratização de toda a unidade escolar:

d.1) Data do último serviço.

d.2) Data do próximo serviço.

e) limpeza de todos os filtros de aparelhos de ar-condicionado da escola:

e.1) Data da última limpeza.

e.2) Data da próxima limpeza.

**14.14** Cópia reprográfica do despacho do DRE, que homologou o Anexo ao Plano de Gestão ano 2020;

## **15- EQUIPE COORDENADORA DA ELABORAÇÃO DO ANEXO AO PLANO GESTÃO 2021**

**Líder:** Diretor da Escola

## INSERIR CABEÇALHO DA ESCOLA

**Vice-líder:**

**Relator:**

**Revisor de texto:**

**Local, data e assinatura do Diretor da Escola.**

### **ORIENTAÇÕES FINAIS:**

- a) O Anexo ao Plano de Gestão - 2021 deverá ser encaminhado por meio eletrônico via e-mail do protocolo, tendo como **folha inicial, ofício** endereçado ao Dirigente Regional de Ensino com a solicitação de apreciação e homologação;
- b) O expediente deverá conter, após ofício inicial, folha de rosto com identificação da Escola e “**Anexo ao Plano de Gestão/2021**”, na seguinte conformidade:

<p><b>Escola Municipal</b> _____</p> <p><b>Anexo ao Plano de Gestão/2021</b></p>
----------------------------------------------------------------------------------

- c) Os documentos serão juntados em expediente, precedido por um índice, logo após a folha de rosto, com títulos e subtítulos, bem como n° da página;
- d) Todas as folhas deverão ser **numeradas a partir da folha de rosto e após publicação de homologação no DOE serão arquivadas fisicamente** na unidade escolar;
- e) A elaboração do plano deverá seguir a numeração dos itens do roteiro, mas caso não se tenha o item, **excluir e renumerar os demais itens.**
- f) Em caso de dúvidas, o Diretor da Escola deverá entrar em contato com o Supervisor responsável pela unidade escolar.

#### ***Comissão 4 - Supervisores responsáveis:***

*Adriana Benedita Soares de Lima*

*Irani Auxiliadora Alves da Silva*

*Silvana Aparecida Pereira da Silva*

*Vânia Cristina Paduan Alves*

Marco Polo Balestrero  
**Dirigente Regional de Ensino**